

MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº 2.389/2024

Designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Araruna para o mandato de 2024/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 61, I, "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.099/2001 e suas alterações posteriores, artigo 6º, que tratam dos requisitos para indicação dos membros do referido conselho;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, como conselheiros municipais, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Araruna, as seguintes pessoas:

Membros	Representatividade	Conselheiro
Administração Pública Municipal		
Sidnei Tomiato dos Santos	Assistência Social	Titular
Mariane Esteves Tonet	Assistência Social	Suplente
Leonilda Sella	Secretaria de Educação	Titular
Adriana Maria de Oliveira e Luna	Secretaria de Educação	Suplente
Claudia Simone Alves Pedroso	Secretaria de Saúde	Titular
Joicy Leia Alves	Secretaria de Saúde	Suplente
Gilberto Barbosa	Administração	Titular
Susi Meire Frabi Reberti	Administração	Suplente
Organizações da sociedade civil		
Wellington de Aguiar Santana	Representante Igrejas	Titular
Adriano José Cazarin	Representante Igrejas	Suplente
Luzinete Casarin	APAE	Titular
Silvana Aparecida de Souza Carniato	APAE	Suplente
Thaiz Mendes	Sindicato Rural de Araruna	Titular
Estefano Bartchechen	Sindicato Rural de Araruna	Suplente
Solange Gulanoski Cardoso Caetano	APM Escola Joana Darc	Titular
Magali André Pize	APM Escola Joana Darc	Suplente

MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Art. 2º. A composição deste conselho é para o mandato 2024/2026, conforme ata, do período de 21/10/2024 até 21/10/2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 18/10/2024.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 21 de outubro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Declaração/Notificação do Administrador Municipal Repasse OGU

DECLARAÇÃO

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, declaro sob as penas da lei, que os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, foram notificados no prazo legal sobre os recursos recebidos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, no valor de R\$ 757.081,89 dia 18/06/2024 para execução do objeto consignado no Convênio 919304/2021 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, aquisição de Máquinas Agrícolas.

Aararuna,Pr., 21/Octubro/2024.

Prefeitura Municipal de Araruna
Leandro Cesar de Oliveira
CPF: 030.365.059-11
Prefeito
Assinatura, sob carimbo, do Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

ARARUNA
O Futuro é Agora.
Desenvolvimento

PORTARIA Nº 438 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR a partir de 21 de Outubro de 2024, a Sra. CLAR CE PEREZ, portadora do RG 3.107.313-8/SSPPR e CPF 396.749.249-49, para exercer a função de GESTOR de Convênio, celebrado com o GOVERNO DO ESTADO, através da Secretaria Estadual de Turismo.

Art. 2º. - DESIGNAR a partir de 21 de Outubro de 2024, o Sr. GILBERTO BARBOSA, portador do RG 38534194/SSPPR e CPF 537.479.099-49, para exercer a função de FISCAL de Convênio, celebrado com o GOVERNO DO ESTADO, através da Secretaria Estadual de Turismo.

Art. 3º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 21 de Outubro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

ARARUNA
O Futuro é Agora.
Desenvolvimento

PORTARIA Nº 437 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 31/10/2024 a 29/11/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
MARCIA LINEIA DE ARAUJO	2022/2023

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 21 de Outubro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

ARARUNA
O Futuro é Agora.
Desenvolvimento

PORTARIA Nº. 436/2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER à servidora YSABEL WOICHIK PALOMBO portadora do R.G. nº. 9.925.129-8-SSP.PR e CPF nº 063.357.889-42, sob matrícula nº1909993, Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir de 02/10/2024, após cumprimento deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 21 de Outubro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 51/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: O.S.L. INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 27.943.728/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PARADAS DE ÔNIBUS/TÁXI, CONFORME PROJETO Nº48 – PARANÁ CIDADE.

Concorrência: 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 77/2024

VALOR TOTAL: 152.591,00 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 21 de outubro de 2024.

VIGENCIA DO CONTRATO: 16 de outubro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

ARARUNA, 21 de outubro de 2024

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 44 3523 9863